

# Nota Informativa

## Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo ao 2º bimestre de 2024

23 de maio de 2024

### 1. RESUMO

O Poder Executivo publicou ontem o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP) relativo ao 2º bimestre de 2024. A estimativa para o déficit primário do governo central passou de R\$ 9,3 bilhões (0,1% do PIB) na avaliação de março para R\$ 27,5 bilhões (0,2% do PIB) nesta avaliação.

Com a edição do Decreto Legislativo 36/2024, a União ficou autorizada a não computar nos resultados fiscais de 2024 as despesas com o enfrentamento da calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul. No RARDP de ontem, essas despesas somam R\$ 13,0 bilhões. Portanto, para efeito de verificação do cumprimento da meta de resultado primário deste ano, deve-se considerar um déficit de R\$ 14,5 bilhões (0,1% do PIB).

Como a meta estabelecida na LDO 2024 é de R\$ 0,00 (zero real) e o limite inferior do intervalo de tolerância é um déficit primário de R\$ 28,8 bilhões (0,25% do PIB), o relatório do Poder Executivo não indica necessidade de contingenciamento de despesas discricionárias.

Já a estimativa para as despesas primárias sujeitas aos limites do Regime Fiscal Sustentável (Lei Complementar 200/2023) chegou a R\$ 2.102,8 bilhões, R\$ 13,3 bilhões acima do limite global de R\$ 2.089,4 bilhões para 2024. Contudo, o

PÁGINA 1 DE 6

novo cenário fiscal incorpora a previsão de ampliação de R\$ 15,8 bilhões no limite do Poder Executivo, com fundamento na recém-aprovada Lei Complementar 207/2024. Assim, o RARDP demonstra uma folga de R\$ 2,5 bilhões em relação ao limite, revertendo o bloqueio de R\$ 2,9 bilhões indicado na primeira avaliação bimestral, publicada em março.

As novas estimativas consideram a derrubada parcial do Veto 4/2024 a R\$ 5,6 bilhões em dotações provenientes de emendas de comissão (RP 8). Após apreciação do Congresso, R\$ 4,3 bilhões foram reincorporados ao Orçamento.

Alguns destaques do último RARDP:

- Projeção para a receita primária total cresceu R\$ 16,0 bilhões (ou 0,6%);
- Projeção para as despesas primárias cresceu R\$ 24,4 bilhões (ou 1,1%);
- Projeção para o déficit primário passou de R\$ 9,3 bilhões para R\$ 27,5 bilhões;
- Projeção para despesas com enfrentamento da calamidade no RS é de R\$ 13,0 bilhões;
- Não há indicação de necessidade de contingenciamento;
- Não há indicação de necessidade de bloqueio de despesas.

## 2. PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS PROJEÇÕES

### Parâmetros macroeconômicos

As novas projeções do Poder Executivo apontam para uma melhora na projeção de crescimento real do PIB em 2024. A previsão, que em março era de 2,22%, passou para 2,45% na avaliação do 2º bimestre. A projeção para a inflação deste ano também foi ampliada: de 3,50% em março para 3,70% no relatório de ontem.

## **Receita Primária**

A projeção para as receitas primárias apresentou elevação de R\$ 16,0 bilhões (ou 0,6%). Entre os principais fatores, destacam-se:

- a) Concessões e permissões: redução de R\$ 6,4 bilhões (ou 20,2%) em relação à projeção anterior por conta, principalmente, da revisão das estimativas de receitas de ajustes em contratos do setor ferroviário;
- b) Exploração de recursos naturais: aumento de R\$ 8,5 bilhões (ou 7,8%) em relação à projeção anterior, concentrado majoritariamente nas receitas provenientes do petróleo, refletindo a elevação do preço do barril do petróleo e da taxa de câmbio; e
- c) Dividendos e participações: aumento de R\$ 14,3 bilhões (ou 32,7%) em relação à projeção anterior, devido sobretudo a pagamentos recebidos e anunciados em demonstrações financeiras já publicadas e por decisões de assembleia geral de acionistas em valores superiores aos projetados inicialmente.

A projeção para a receita primária líquida (ou seja, deduzidas as transferências por repartição de receita) apresentou aumento de R\$ 6,3 bilhões (ou 0,3%) em relação à avaliação do 1º bimestre.

## **Despesa Pública**

As projeções do Poder Executivo para as despesas primárias foram elevadas em R\$ 24,4 bilhões (ou 1,1%). Entre os principais fatores, destacam-se:

- a) Créditos extraordinários: aumento de R\$ 9,7 bilhões (ou 236,6%) em relação à projeção anterior por conta, principalmente, da abertura de créditos relacionados ao enfrentamento da calamidade pública no RS;

- b) Subsídios, subvenções e Proagro: aumento de R\$ 3,8 bilhões (ou 18,8%) em relação à projeção anterior também decorrente das medidas de apoio ao enfrentamento da calamidade pública no RS; e
- c) Despesas discricionárias do Poder Executivo: aumento de R\$ 4,3 bilhões (ou 2,1%) em relação à projeção anterior por conta, principalmente, da reincorporação das dotações provenientes de emendas de comissão após a derrubada parcial dos vetos pelo Congresso Nacional.

### **Déficit da Previdência**

As novas projeções para as receitas e despesas do RGPS levaram a uma redução da projeção para o déficit da previdência em relação à avaliação do 1º bimestre. Agora, a estimativa para o déficit é de R\$ 262,1 bilhões, frente a R\$ 268,2 bilhões na avaliação de março.

### **3. CONSIDERAÇÕES DA CONORF**

As novas projeções fiscais do Poder Executivo inspiram cautela. Os números até o momento indicam o cumprimento da meta de resultado primário e do limite para as despesas primárias, nossas duas principais regras fiscais. Mas é visível a deterioração do cenário para 2024 desde a aprovação do Orçamento: a projeção para o resultado primário, que na lei aprovada pelo Congresso Nacional era um superávit de R\$ 9,1 bilhões, agora é um déficit de R\$ 27,5 bilhões. A variação é de R\$ 36,5 bilhões no curto período.

Essa piora do cenário fiscal, levando em conta as próprias projeções do governo, evidencia o caminho aberto pela flexibilização da meta de resultado primário (promovida pelo Decreto Legislativo 36/2024). Os dois relatórios bimestrais publicados até aqui consolidam a percepção de que o compromisso do governo, para

todos os efeitos, é com o cumprimento do limite inferior do intervalo de tolerância da meta, um déficit de R\$ 28,8 bilhões, e não do centro da meta como âncora para a política fiscal em 2024.

A lógica dos intervalos de tolerância, mecanismo aparentemente importado da política monetária, deveria ser a de permitir certa flexibilidade para a política fiscal diante da incerteza natural das variáveis econômicas. Até o limite inferior do intervalo, seria possível acomodar o impacto de eventos fiscais imprevistos, a exemplo da calamidade que acomete o RS. Atingido esse limite, não se impediria o esforço de contenção da calamidade, que, vale lembrar, não está sujeito ao limite de despesas da Lei Complementar 200/2023. Apenas se exigiria a salutar compensação pela via da receita ou da despesa. Na forma como tem sido conduzido, o intervalo tem absorvido principalmente variações ordinárias das despesas.

Nesse aspecto, é importante notar que a ampliação do limite do Poder Executivo em R\$ 15,8 bilhões, conforme autorizado pela Lei Complementar 207/2024, não é obrigatória, mas se tornou necessária com o aumento na projeção de despesas. As iniciativas de racionalização do gasto, a exemplo da recém-anunciada revisão de gastos, são tão louváveis quanto parecem ser insuficientes para fazer frente ao aumento de despesas promovido até aqui.

Para o restante do exercício, ainda pairam dúvidas sobre alguns itens da receita, como os recursos de concessões ferroviárias e o impacto efetivo do pacote de medidas voltadas à recomposição da arrecadação federal. Pelo lado do gasto, as principais incertezas permanecem os gastos com benefícios previdenciários, acompanhados agora das despesas com o enfrentamento da calamidade no RS.

A desconfiança em relação à capacidade de o governo entregar a recuperação prometida para o resultado primário se reflete nas expectativas de mercado. Segundo

o último Prisma Fiscal (Ministério da Fazenda), a mediana das projeções do mercado ainda aponta para déficit de R\$ 76,8 bilhões em 2024, o que exigiria acionar o contingenciamento de despesas discricionárias em montante expressivo no decorrer do ano.

#### 4. RESUMO DAS PROJEÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Discriminação	RARDP 1B	RARDP 2B	Diferença
1. Receita Primária Total	2.688,4	2.704,5	16,1
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS e líquida de incentivos fiscais	1.735,4	1.719,0	-16,4
Arrecadação Líquida para o RGPS	646,0	655,7	9,7
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	307,0	329,7	22,7
2. Transferências por Repartição de Receita	513,3	523,0	9,7
3. Receita Líquida (1) - (2)	2.175,2	2.181,5	6,3
4. Despesas Primárias	2.184,5	2.209,0	24,5
Obrigatórias	1.980,1	2.000,2	20,1
Benefícios Previdenciários	914,2	917,8	3,6
Pessoal e Encargos Sociais	374,6	372,8	-1,8
Demais	691,3	709,6	18,3
Discricionárias do Poder Executivo	204,4	208,8	4,4
5. Resultado Primário Acima da Linha (3) - (4)	-9,3	-27,5	-18,2
6. Despesas Não Computadas no Resultado Primário (Calamidade Pública RS)	0,0	13,0	13,0
7. Resultado Primário para Cumprimento da LDO (5) + (6)	-9,3	-14,5	-5,2
8. Centro da Meta de Resultado Primário OFS	0,0	0,0	0,0
9. Limite Inferior da Meta de Resultado Primário OFS	-28,8	-28,8	0,0
10. Margem para o Centro da Meta (7) - (8)	-9,3	-14,5	-5,2
11. Margem para o Limite Inferior da Meta (7) - (9)	19,5	14,3	-5,2
12. Despesas sujeitas ao limite da LC 200/2023	2.092,3	2.102,8	10,5
13. Limite	2.089,4	2.089,4	0,0
14. Espaço (+) / Excesso (-) em relação ao limite (13) - (12)	-2,9	-13,3	-10,4
15. Crédito suplementar máximo (art. 14 da LC 200)	0,0	15,8	15,8
16. Excesso (+) / Espaço (-) em relação ao limite (14) + (15)	-2,9	2,5	5,4

Fonte: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º Bimestre. Elaboração: Conorf/SF.

#### 5. REFERÊNCIAS E LINKS ÚTEIS

- Acesse o RARDP em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/relatorios-de-avaliacao-fiscal>.
- Acesse as publicações da Conorf em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/estudos-orcamentarios>.
- Site do Tesouro Nacional: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br>.
- Site do Ministério do Planejamento e Orçamento: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br>.